DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - VACÂNCIA CARLOS EDUARDO SILVA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso X do artigo 47, e inciso I do art. 38, da Lei Complementar nº 040/92.

Considerando que o servidor abaixo mencionado, foi aprovado em concurso público para o cargo de Professor de Ciências da Natureza, conforme nomeação publicada no Diário Oficial “O Município”, nº 7450, em 1º de outubro de 2026,

Considerando o Ofício nº 338/2026/DAP/REC, de 04 de novembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a contar de 03 de novembro de 2026, do cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO SILVA, matrícula nº 30.135-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: b25cc3e5-bd44-4d72-90ae-e6fbacd0f721